Estágio obrigatório em Educação Física - Licenciatura

1 APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, apresenta as normas e diretrizes do estágio curricular do curso que, de acordo com a Lei No. 11.788 de 25 de setembro de 2008, é o "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior". Ainda de acordo com a Lei, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Para tanto, deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2 REGULARIZAÇÃO

O aluno deverá:

a) se matricular nas disciplinas **Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física I** – alunos do 7º Período, e **Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física II** – alunos do 8º Período, seguindo os mesmos procedimentos dos semestres anteriores e das demais disciplinas.

b) verificar no endereço abaixo as instituições conveniadas com a UFJF e escolher o local do estágio. Lembrando que, como se trata de curso de Licenciatura o estágio deverá ser realizado em instituições de ensino.

http://www.ufjf.br/proex/convenios/

Caso o aluno queira realizar estágio numa instituição que ainda não possui convênio com a UFJF, o mesmo deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio da PROGRAD/UFJF - estagio.prograd@ufjf.edu.br.

c) regularizar sua situação de estágio junto à Coordenação de Estágio da PROGRAD (Pró Reitoria de Graduação)/UFJF, necessitando ser preenchidos **dois** (2) documentos:

1 - Termo de Compromisso de Estágio

2 - Plano de Atividades de Estágio

Ambos os documentos estão disponíveis no site: http://www.ufjf.br/coordestagios/ no menu **Formulários on line**. O aluno faz o download dos arquivos, os preenche e os encaminha pelo próprio site. A Coordenação de Estágio irá analisar a documentação e responder individualmente cada aluno.

d) coletar as assinaturas pertinentes em todos os documentos e encaminhar para a coordenação de curso.

Somente após realizar todos estes trâmites o aluno está autorizado a realizar estágio nas instituições conveniadas, sendo providenciada, pela Coordenação de Estágio, uma apólice de seguro de vida, que, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio, será pago pela UFJF, nos casos de estágio obrigatório.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

As ações características do estágio deverão ser necessariamente: **observação, participação** e **intervenção** (nesta ordem), ações estas que devem estar esclarecidas no plano de atividades de estágio, a ser construído pelo professor orientador de estágio (professor da instituição receptora), juntamente com o estagiário, com deferimento da Comissão de Estágio e com conhecimento do professor supervisor (UFJF).

Os alunos terão, a cada semestre letivo, um prazo estipulado pela coordenação de curso, para regularizarem sua situação documental junto à Coordenação de Estágios na PROGRAD. Vencido este prazo, a Coordenação do Curso comunicará aos departamentos sobre as pendências destes alunos e os professores devem tomar providências cabíveis para a regularização da situação do aluno, avaliando cada caso especificamente.

Outras definições e orientações ficam a cargo do professor da disciplina que as definirá, juntamente com a Coordenação de Curso, no início de cada semestre.